

OBJECTIVO

GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 41-A/2010 (ADR 2009)

PRINCIPAIS ACTIVIDADES

- DIAGNÓSTICO INICIAL.
- CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS AO TRANSPORTE, MANUSEAMENTO, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS PERIGOSAS.
- ACÇÃO DE FORMAÇÃO (EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE FORMAÇÃO VÁLIDO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL).
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL
- ANÁLISE DE ACIDENTES

VANTAGENS

- PERMITIR À EMPRESA FOCALIZAR OS SEUS RECURSOS NA SUA ACTIVIDADE PRINCIPAL;
- FACILITAR O CONHECIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS, MINIMIZANDO O RISCO DE APLICAÇÃO DE COIMAS;
- FACILITAR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NORMATIVOS PREVISTOS NO ADR
- GARANTIR PERANTE AS ENTIDADES OFICIAIS A NECESSÁRIA INDEPENDÊNCIA AO DESEMPENHO DAS TAREFAS DE CONSELHEIRO DE SEGURANÇA

Solicite a sua Proposta em:
WWW.ARMF.PT

Mais Informações ?

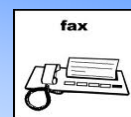
CONTACTOS



RUA D^a DULCE DE ARAGÃO Nº 1 - 5º ESQ
2605-652 BELAS



219 239 143



211 932 870



geral@armf.pt



www.armf.pt